

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PROJETO BÁSICO

PROAD 91/2021

## 1. Objeto da Contratação

Aquisição de 1 certificado digital CODE SIGNING, em formato de arquivo, com cadeia de certificação reconhecida internacionalmente e automaticamente pelos principais fabricantes.

## 2. Características da Solução

### 2.1. Especificação Técnica Detalhada

Emissão de certificado de assinatura de código com as seguintes características:

- formato de arquivo;
- validade de 3 anos;
- emitido em nome do TRT/SC;
- autoridade certificadora reconhecida internacionalmente e automaticamente pelos principais fabricantes, tais como: Microsoft Windows, Google Chrome, Mozilla Firefox, Java Virtual Machine (JVM), Adobe Acrobat Reader entre outros
- Assinatura e criptografia forte, com algoritmo SHA256 e chaves RSA 2048 bits;

### 2.2. Garantias

- A empresa deverá prover garantia de correção e atualização motivadas por falhas técnicas pelo período mínimo de 3 (três) anos, contados a partir da data de emissão do certificado;
- Caso a correção ou atualização exija novo certificado, a empresa contratada deverá efetuar a nova emissão, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de notificação, sem ônus adicional para o Contratante.

## 2.3. Prazo e condições de entrega

Emissão do certificado e encaminhamento das instruções em até 7 dias úteis a partir da comunicação do registro da solicitação de emissão e encaminhamento da nota de empenho.

## 2.4. Critério de Habilitação dos Proponentes

- Os proponentes deverão estar com suas responsabilidades fiscais em dia, devendo apresentar as seguintes certidões:
  - Certidão de Regularidade do FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
  - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União;
  - Certidão Negativa de Débitos em Dívida ativa (estadual)

## 3. Fundamentação da contratação

### 3.1. Motivação

Conforme estudos preliminares, este certificado é essencial para executar aplicações nas máquinas dos usuários sem provocar mensagens de alerta de segurança.

### 3.2. Benefícios da Contratação

A assinatura de códigos de aplicações que rodam nas máquinas dos usuários é um requisito essencial de segurança da informação e garantem aos usuários a integridade do código a ser executado e a autoria da solução.

Além disso, a assinatura de códigos permite ao TRT desenvolver soluções que rodam nas máquinas dos clientes de maneira segura, provendo funcionalidades importantes, como, por exemplo, a assinatura de documentos por meio de token no sistema PROAD.

Esta aquisição beneficiará todos os órgãos da Justiça do Trabalho que utilizam o sistema PROAD.

### 3.3. Alinhamento estratégico

Manter e aprimorar a Infraestrutura de TIC.

### 3.4. Referência aos estudos preliminares

Estudos preliminares de contratação de solução de TIC contido no PROAD 91/2021

### 3.5. Quantitativo

<b>Qtde</b>	<b>Item</b>	<b>Validade</b>
01	Certificado Codesign em formato arquivo e reconhecido internacionalmente e automaticamente pelos navegadores	3 anos

### 3.6. Relação entre a demanda prevista e a contratada

Como demonstrado nos estudos técnicos preliminares, o quantitativo de apenas 1 certificado é suficiente para atendimento às necessidades do TRT/SC.

### 3.7. Critérios de Seleção do Fornecedor

Conceito da empresa no mercado e o menor preço.

### 3.8. Análise do atendimento a políticas socioambientais

Observa-se que a prestação do serviço de emissão de certificados digitais não traz impacto ao meio ambiente. Ao eliminar o uso de papel como principal suporte físico dos processos, o Certificado Digital se torna um relevante aliado na luta pela preservação do meio ambiente. O uso de documentos eletrônicos também contribui para reduzir o impacto ambiental das atividades econômicas eliminando a emissão de gases poluentes provenientes do transporte de documentos e reduzindo sensivelmente a necessidade de construção de grandes áreas de armazenamento de papel.

### 3.9. Conformidade Técnica e Legal

#### 3.9.1. Técnica

NÃO APLICÁVEL por serem licenças de programas de comercialização comum e não haver nenhuma norma específica para atendimento

#### 3.9.2. Legal

NÃO APLICÁVEL por serem licenças de programas de comercialização comum e não haver nenhuma legislação específica para a aquisição deste tipo de material.

### 3.10. Obrigações Contratuais

#### 3.10.1. Da contratada

- I. A entrega poderá ser feita através da liberação para downloads diretamente do site do fabricante do software adquirido, com orientação e serviço de suporte para a instalação, podendo ser através de FAQ ou suporte online.
- II. Será de responsabilidade da empresa fornecedora o registro dos certificados em nome do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;
- III. A empresa fornecedora deverá encaminhar para o Tribunal as informações onde será baixado o certificado, com todas as instruções que deverão ser efetuadas pela equipe técnica do tribunal para que seja efetuada a instalação do certificado.
- IV. Observar e cumprir estritamente os termos da proposta e as condições estabelecidas, obedecendo critérios e prazos;
- V. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.
- VI. Manter sua regularidade fiscal e trabalhista ao longo de toda contratação.

### 3.10.2. Da contratante

- VII. O Tribunal se compromete a fornecer, nos prazos previamente acordados, os elementos básicos, informações técnicas e dados complementares, colaborando com a contratada, quando solicitado, no estudo e interpretação das normas aplicáveis aos produtos adquiridos;
- VIII. Todos os códigos e demais soluções elaborados no cumprimento deste contrato são de propriedade exclusiva do Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região.

## 4. Gestão do contrato

### 4.1. Forma de acompanhamento e fiscalização do contrato

O fornecimento do objeto será acompanhado pela equipe de gestão e fiscalização do contrato e consistirá basicamente nos seguintes pontos de controle:

- Pedido de emissão do certificado pela SETIC/SEDES
- Encaminhamento da NE ao fornecedor
- Emissão do certificado pelo fornecedor em até 7 dias úteis
- Encaminhamento pelo fornecedor das instruções para instalação do certificado
- Instalação do certificado pelo TRT12 com eventual suporte do fornecedor
- Aceite provisório pelo SETIC/SEDES
- Aceite definitivo pelo SETIC/SEDES
- Encaminhamento da NF pelo fornecedor

- Pagamento pelo TRT12

#### 4.2. Equipe de gestão da contratação

- **Gestor do Contrato e Fiscal Demandante:** serão indicados nominalmente pelo Diretor da Secretaria demandante. A indicação será efetuada no despacho de aprovação dos Estudos Preliminares e Projeto Básico.
- **Fiscal Técnico:** Será indicado nominalmente pelo Diretor da SETIC, no despacho de aprovação dos Estudos Preliminares e Projeto Básico
- **Fiscal Administrativo:** Será indicado nominalmente pelo Diretor da Secretaria Administrativa e Financeira, por despacho ao determinar a abertura de procedimento administrativo.

#### 4.3. Responsabilidades dos acima indicados (Resolução CNJ 182/2013, Capítulo I, Artigo 2º)

- **Fiscal Demandante:** Responsável por fiscalizar os aspectos funcionais da solução. Sua principal função será a de fiscalizar para garantir que a solução contratada esteja funcionando dentro das condições pré-estabelecidas em contrato.
- **Fiscal Técnico:** Responsável por fiscalizar os aspectos técnicos da solução contratada. Sua principal função será de fiscalizar para garantir que a solução contratada esteja atendendo a todos os aspectos técnicos previstos em contrato.
- **Fiscal Administrativo:** Responsável por fiscalizar os aspectos administrativos da execução do contrato, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais. Sua principal função será de fiscalizar para garantir que a contratada apresente periodicamente a documentação fiscal exigida e necessárias para a liquidação.

#### 4.4. Dinâmica de execução do contrato

##### 4.4.1. Recebimento Provisório

O recebimento provisório dos certificados será dado pelo fiscal técnico após a emissão do certificado e encaminhamento das instruções pelo fornecedor.

##### 4.4.2. Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo do certificado será dado pelo gestor do contrato após o recebimento provisório, e a devida comprovação de que não houve problemas durante a instalação do certificado adquirido e que seu funcionamento está compatível com os requisitos da contratação.

#### 4.5. Forma de Pagamento

O pagamento dos certificados serão efetuados de uma única vez após recebimento definitivo dos produtos e da nota fiscal.

#### 4.6. Forma de comunicação entre as partes

A empresa fornecedora do certificado deverá registrar em sua proposta informações de contatos por telefone, e-mail, bem como indicar pessoa responsável para que possa ser contactada pelo Tribunal sempre que necessário.

#### 4.7. Transferência de conhecimento

NÃO SE APLICA. Por ser compra de certificado digital.

#### 4.8. Diretor de propriedade intelectual

NÃO SE APLICA. Por ser compra de certificado digital.

### 5. Situações que caracterizam descumprimento de contrato

- Atraso superior a 15 dias úteis para fornecimento do certificado
- Falha no registro do certificado que deverá ser feito pela empresa fornecedora em nome do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região
- Não funcionamento do certificado conforme os requisitos especificados

## 6. Requisitos técnicos específicos que deverão ser atendidos pela contratada

- A empresa deve ser habilitada para emissão de certificados vinculados à cadeias de certificação reconhecida internacionalmente.
- Garantia de emissão de novo certificado caso algum erro técnico inviabilize a utilização do certificado gerado

## 7. Proposta de modelo a serem utilizado na contratação

Certificado CODE SIGNING em formato arquivo e validade de 3 anos, vinculado a autoridade certificadora reconhecida internacionalmente e automaticamente pelos principais fabricantes conforme especificação.

## 8. Valor estimado da contratação e quantidades solicitadas

### 8.1. Valor da contratação

R\$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais) - Empresa SECTIGO BR

### 8.2. Justificativa dos valores

Menor preço dentre os fornecedores que apresentaram propostas comerciais para fornecimento de certificado compatível com os requisitos da contratação.

## 9. Dotação orçamentária

Os recursos utilizados na contratação desta solução serão oriundos do orçamento da SETIC, relativos ao ano de 2021.

## 10. Data e Assinaturas

Florianópolis, 18 de janeiro de 2021.

**Equipe de planejamento da contratação**

Integrante demandante: Nome: CARLOS EDUARDO MAZZI  
Cargo: DIRETOR DO SEDES  
Email: carlos.mazzi@trt12.jus.br

Integrante técnico: Nome: NELSON DA SILVA  
Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO  
Email: nelson.silva@trt12.jus.br

Integrante administrativo: Nome: Sergio Moritz  
Cargo: Analista Judiciário  
E-mail: sergio.moritz@trt12.jus.br